



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

## VIGÉSIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 073/2019

### CONTRATANTE

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, com sede à Rua Coelho Neto nº 73, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.511.847/0001-79

**Representante:** Exmo Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr<sup>a</sup> CARMEM SÍLVIA GUARIENTE.

### CONTRATADA

**HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019.0001-14, com sede na rua Duartina, nº 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, CEP 15.810-150.

**Representante:** Diretor-Presidente da Organização Social LUCIANO LOPES PASTOR.

**EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUÍTA À POPULAÇÃO, BEM COMO QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS.**

Tendo em vista a homologação do resultado do Chamamento Público nº 005/2019, pelo senhor Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 no que couber, com base no edital disciplinador do certame e seus anexos e na proposta técnica e financeira da contratada, aos quais ficam estritamente vinculados, **RESOLVEM, ADITAR** o presente **CONTRATO DE GESTÃO nº 073/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Fica **ADITADO** o **Contrato de Gestão nº 073/2019**, para realocar saldo remanescente advindo da supressão da categoria profissional Auxiliar de Serviços Gerais – ASG na **rubrica 01**, ocorrendo o reajuste nas **rubricas 02.12** no valor de **R\$ 53.133,67** (cinquenta e três mil, cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) e na **rubrica 04.12** no valor de **R\$ 159.401,01** (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e um reais e um centavos), sem alteração do valor mensal da parcela, conforme Plano de Trabalho anexo.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.



Por estarem as partes justas e contratadas firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o único efeito, abaixo assinadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Araçatuba, 27 de fevereiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
- PREFEITO MUNICIPAL -

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE  
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

LUCIANO LOPES PASTOR  
-HOSPITAL MAHATMA GANDHI-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO RP – 05 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

CONTRATADO: **HOSPITAL MAHATMA GANDI**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **073/2019**

OBJETO: **20 ° TERMO ADITIVO**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **NÃO SE TRATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, TRATA-SE DE TERMO ADITIVO**

EXERCÍCIO (1): **2024**

ADVOGADO(S)/Nº OAB/E-MAIL: (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: 27 de fevereiro de 2024.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE E ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **LUCIANO LOPES PASTOR**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF: 205.467.898-89 RG: 23.180.145-2

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 066.253.878-19 RG: 13.902.849-3

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: **LUCIANO LOPES PASTOR**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 205.467.898-89 RG: 23.180.145-2

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*)**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização.

Nome: **CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA**

Cargo: Diretora do Departamento de Atenção Básica

CPF: 217.185.908-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **JULIANA NICOLETTI RODRIGUES**

Cargo: Dirigente Administrativo

CPF: 224.324.298-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **MARIA TERESINHA UMEHARA SUMIDA**

Cargo: Dirigente Administrativo

CPF: 822.859.859-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*